



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

10 DE DEZEMBRO DE 2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.013/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e EMPRESA TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.829,30 (MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2018/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e Felipe Teixeira Ribeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro 2019.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.07.006/2019

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.07.006/2019. **Motivo:** Interesse da administração pública. **Data da Circulação:** Semanário Oficial do Município, Pag. 6, de 26 de novembro de 2019. **Campina Grande-PB,** 10 de dezembro de 2019. **Assina:** Rosália Borges Lucas e Rodolfo Cunha Lima Ramos.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGPPP, REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2019

1 - Na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no dia 02 de julho de 2019, no horário de 10 horas e 30 minutos. 2 - **Presenças:** Dr.

Diogo Flávio Lyra Batista, Secretário Municipal de Planejamento; Dr. Antônio Hermano de Oliveira, membro designado pelo Executivo Municipal; Alana Fernanda Dias Carvalho, membro e assessoria jurídica e técnica, além de Dr. Ramon Rodrigues, membro assessor técnico-econômico; todos integrantes do Comitê Gestor de Concessões e Parcerias Público-Privadas, sob a presidência do primeiro, em consonância com a Lei Municipal nº7.159/2019 e do Decreto Municipal nº4.404/2019. **3 - Ordem do dia:** a) Verificação do quórum e continuação de propostas ao Plano de Concessões e Parcerias Público-Privadas 2019/2020; b) Justificada a ausência do membro do CGPPP, Pollyanna Maria Loreto Meira; C); Dando continuidade as Explanações sobre a condução dos trabalhos no CGPPP **4 — Deliberações e disposições finais.** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e devidamente instalada a presente reunião, passou-se às deliberações; **4.1** O Secretário de Planejamento e Presidente do CGPPP, Diogo Flávio Lyra Batista, após os cumprimentos aos presentes, deliberou que esta seria uma reunião para as apreciações dos pontos integrantes do Edital de Chamamento Público, que contempla o Procedimento de Manifestação de Interesse para subsidiar eventual processo licitatório para a concessão dos serviços referentes à operacionalização do Sistema de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto no município de Campina Grande. **4.2** O Presidente do CGPPP informou aos demais membros do Comitê que, em reunião com o Chefe do Executivo Municipal, o mesmo, autorizou a contratação de uma Consultoria, reconhecida e de credibilidade para em conjunto com o Grupo de Apoio Técnico, anteriormente já estruturado, dessem apoio e celeridade ao processo da PMI. **4.3** A Estruturadora será da escolha do CGPPP. **4.3** Os membro do CGPPP passaram a expor alguns nomes de reconhecidas estruturadoras que poderiam ser contactadas pelo Comitê Gestor de Parcerias Público Privadas, no sentido de formar parceria nesse sentido. **4.4** O membro Antônio Hermano de Oliveira questionou o que a mais havia avançado do ponto de vista real e prático no presente processo. **4.5** O Presidente do CGPPP discorreu sobre a criação do Grupo Técnico de Apoio e a autorização por parte do Executivo na contratação da consultoria, uma vez ser o processo, um investimento que se dará ao longo de trinta anos da Concessão. **4.6** Ato contínuo o Presidente do CGPPP lembrou e foi acolhida por unanimidade, a urgência para que seja realizado o mais rápido o processo licitatório, uma vez que a última concessão realizada, encontra-se vencida desde o ano de 2014. **4.7** Uma vez encaminhado o Edital de Chamamento para a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande para ajustes legais, o mesmo será devolvido a este CGPPP, para as inserções técnicas e posterior publicação. **4.8** O membro técnico-jurídico do CGPPP Alana Fernanda Dias Carvalho, abordou a necessidade de dimensionar o valor nominal máximo do resarcimento dos estudos e quanto corresponderia aos resarcimentos da consultoria. **4.9** O membro técnico-econômico do CGPPP Ramon Rodrigues reafirmou a importância e o cuidado de que os valores estejam rigorosamente de acordo com a legislação vigente. **5.0** A Presidência do CGPPP deliberou e os demais membros por

unanimidade, reafirmaram o compromisso em dispor de todo o material referente ao presente processo licitatório, para que seja amplamente divulgado em sites específicos vinculados no Portal da Prefeitura Municipal de Campina Grande. **5.1** O membro técnico do CGPPP, Antônio Hermano de Oliveira, solicitou agilidade na elaboração do Termo de Referência. **5.2** O Presidente do CGPPP destacou que o Termo de Referência é o documento formal que norteará a realização do certame público. **5.3** O membro técnico-econômico Ramon Rodrigues e demais membros do CGPPP ficaram responsáveis pela coleta dos dados técnicos para submeter à apreciação do Grupo Técnico de Apoio e posteriormente serem inseridos ao Termo de Referência. **5.4** Para melhor condução dos trabalhos deste Comitê Gestor, fica estabelecida que a próxima reunião ocorrerá por convocação do Presidente desse CGPPP, podendo existir tantas quantas reuniões sejam necessárias, com comunicação de no mínimo, 03 (três) dias de antecedência. **5.5— Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CGPPP encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata. Caberá a Secretaria deste Comitê encaminhar para os departamentos cabíveis para Publicação da mesma no sítio eletrônico da Prefeitura e no Semanário local, assegurando a transparência e ampla publicidade aos atos praticados por este CGPPP. Esta Ata foi redigida por mim, Rosana Maria Aguiar de Farias, que secretariei os trabalhos, e, seguem as assinaturas dos presentes.

Campina Grande/PB, 02 de Julho de 2019.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Presidente

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO

Membro

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Membro

RAMON RODRIGUES

Membro

**ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGPPP,
REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019**

1 - Na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no dia 09 de julho de 2019, no horário de 10 horas e 45 minutos. **2 - Presenças:** Dr. Diogo Flávio Lyra Batista, Secretário Municipal de Planejamento; Dr. Antônio Hermano de Oliveira, membro designado pelo Executivo Municipal; Alana Fernanda Dias Carvalho, membro e assessoria jurídica e técnica, além de Dr. Ramon Rodrigues, membro assessor técnico-econômico; todos integrantes do Comitê Gestor de Concessões e Parcerias Público-Privadas, sob a presidência do primeiro, em consonância com a Lei Municipal nº7.159/2019 e do Decreto Municipal nº4.404/2019. **3 - Ordem do dia:** a)Verificação do quórum e continuação de propostas ao Plano de Concessões e Parcerias Pública-Privadas 2019/2020; b) Justificada a ausência do membro do CGPPP, Pollyanna Maria Loreto Meira; C); Dando continuidade as Explanações sobre a condução dos trabalhos no CGPPP **4 - Deliberações e disposições finais.** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e devidamente instalada a presente reunião, passou-se às deliberações; **4.1** O Secretário de Planejamento e Presidente do CGPPP, Diogo Flávio Lyra Batista, após os cumprimentos aos presentes, abriu as discussões para as sugestões na montagem tanto do Edital de

Chamamento Público, quando no Termo de Referência. **4.2** O membro Antônio Hermano de Oliveira solicitou que se destacasse bem, quando da elaboração do Edital de Chamamento que a modalidade de Licitação para o objeto em pauta será; Concessão, para que não haja assim especulações e nem tão pouco dúvidas quanto a este ponto. **4.3** O Presidente explicou que; uma vez que desde 2014, a Concessão com a atual Empresa que realiza os serviços de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto do Município de Campina Grande, encontra-se vencida, estando à mesma continuando prestando o serviço mantendo uma relação pelo princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessário com urgência a regularização da atual situação. **4.3** O membro técnico-Jurídico do CGPPP Alana Fernanda Dias Carvalho, ponderou que se faz necessário que se dê o vislumbre legal ao processo, tornando-o público. **4.4** Recepionada pelo CGPPP a solicitação trazida pela Fundação Ezute, uma Empresa que tem como proposta a participação como Consultoria no processo, aonde veio pessoalmente um representante daquela Fundação para participar de uma reunião com os membros do CGPPP. Na ocasião foi explanado por parte do representante daquela Fundação, o que é a Fundação Ezute e quais os meios disponíveis para uma possível parceria com a Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Comitê Gestor de Parcerias Públíco Privadas, sendo o material recepcionado e estando em análise por parte do CGPPP. **4.5** Também recepcionada a proposta da Fundação FIPE (Fundação Instituto de Pesquisa Econômica), estando em base de análise, para posterior deliberação por parte do CGPPP. **4.6** Ao CGPPP cabe as atribuições de definir, deliberar e homologar os pareceres. Aonde tudo que vier a ser produzido terá que ser deliberado por ele, o Comitê Gestor de Parcerias Públíco Privadas. **4.7** À consultoria caberá subsidiar como suporte técnico-jurídico-econômico, tal qual o Grupo Técnico de Apoio (GTA) será responsável pela parte técnica. **4.8** O membro do CGPPP Alana Fernanda Dias Carvalho, fez algumas colocações, solicitou a inclusão da obrigatoriedade de construção de uma ETA, Estação de Tratamento de Água dentro dos limites do município de Campina Grande, e deu outras sugestões quando da elaboração tanto do Chamamento Público quanto do Termo de Referência. **a)** importância que se defina a base da fundamentação legal, acrescentando o Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, que regulamenta o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) uma vez que este será a base que norteará os trabalhos em pauta. **b)** solicitado que seja explicitado à finalidade do Edital de Chamamento, não deixando assim, margem para entendimentos ambíguos. **c)** definir os ajustes para limitações às recepções dos estudos. **d)** questionamento sobre as autorizações; tratar cláusulas em que haja previsão de anulação, cassação ou revogação em caso de não cumprimento das condicionantes do Decreto nº 4.404 de 10 de maio de 2019, ou por outros motivos que firam a legislação vigente. **e)** maior objetividade nos critérios de avaliação. **f)** nos tópicos do relatório final, se faz necessário a constatação das análises de riscos, individualização dos valores de atribuições; da consultoria, do GTA, do CGPPP. **g)** esclarecer motivo que foi escolhido contratar uma consultoria a uma Estruturadora externa **h)** obrigatoriedade de prevê solução que contemple além de Campina Grande, os municípios de entorno, chamados blocos de municípios. **i)** registrar no Termo de Referência que caso haja solicitação dos interessados em realizar o Estudo e haja solicitação de único autorizatório para elaboração do mesmo, o Comitê deliberará sobre sua possibilidade. **4.9** Questionamento do membro técnico-econômico do CGPPP Ramon Rodrigues; se faria necessário citar os municípios que fazem parte do bloco

de municípios, tendo como resposta da área jurídica, que em consonância com a MP 868, com o Projeto de Lei em tramitação, com a previsão de formação de blocos de municípios, que haja nos estudos uma previsão nesse sentido. **5.0** Acolhido pelos membros e deliberado pelo Presidente do CGPPP todos os pontos aqui expostos, ato contínuo, foi sugerido pelo membro Alana Fernanda Dias Carvalho, o nome de Rosana Maria Aguiar de Farias para secretariar o CGPPP. **5.1** O Presidente do CGPPP fez suas percepções baseadas nas proposições nesta reunião, deliberando que todos os pontos aqui expostos fortalecem o processo como um todo. Sendo benéfico incluir ao Edital e ao Termo de Referência. **5.2** Para melhor condução dos trabalhos deste Comitê Gestor, fica estabelecida que a próxima reunião ocorrerá por convocação do Presidente desse CGPPP, podendo existir tantas quantas reuniões sejam necessárias, com comunicação de no mínimo, 03 (três) dias de antecedência. **5.3 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do CGPPP encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata. Caberá a Secretaria deste Comitê encaminhar para os departamentos cabíveis para Publicação da mesma no sítio eletrônico da Prefeitura ou no Semanário local, assegurando a transparência e ampla publicidade aos atos praticados por este CGPPP. Esta Ata foi redigida por mim, Rosana Maria Aguiar de Farias, que secretariei os trabalhos, e, seguem as assinaturas dos presentes.

Campina Grande/PB, 09 de Julho de 2019.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Presidente

ALANA FERNANDA DIAS CARVALHO

Membro

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Membro

RAMON RODRIGUES

Membro

PEDRO HENRIQUE NEPOMUCENO CATÃO

Assessoria Técnica Administrativa

ROSANA MARIA AGUIAR DE FARIAS

Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.028/2019. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e EMPRESA ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.864,00 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2.09.007/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/4490.52/1510/1001. **SIGNATÁRIOS:** Tovar Correia Lima e Anderton Souto Cavalcante. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2019.

TOVAR CORREIA LIMA

Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.010/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.010/2019, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 09 (NOVE) M³ DE ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR 03 (TRÊS) VIAGENS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILÔMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor do Sr. CELIO JOSÉ DA SILVA LIMA, inscrito no CPF sob o Nº 019.502.014-65, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) / MÊS, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2019.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário Municipal de Agricultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.012/2019, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 09 (NOVE) M³ DE ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR 03 (TRÊS) VIAGENS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILÔMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor do Sr. LUCIANO RAPOSO LEITE, inscrito no CPF sob o Nº 713.457.014-20, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) / MÊS, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2019.

RENATO BENEVIDES GADELHA

Secretário Municipal de Agricultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.013/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

2.11.013/2019, cujo OBJETO É A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 09 (NOVE) M3 DE ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR 03 (TRÊS) VIAGENS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILÔMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SEXTA, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor do Sr. LUCIANO RAPOSO LEITE, inscrito no CPF sob o Nº 713.457.014-20, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) / MÊS, totalizando R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2019.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal de Agricultura

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019
AVISO DE RESULTADO DA SEGUNDA CHAMADA

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a SEGUNDA CHAMADA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.019/2019, realizada às 09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2019, que tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLETORES (CONTAINERS) PARA PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RECICLÁVEIS – PEVS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO RECICLA CAMPINA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO DESERTA.

Campina Grande, 09 de dezembro de 2019.

FELIPE SILVA DINIZ JUNIOR
Pregoeiro Oficial

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB